

Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 165/2014

IMPLANTAÇÃO DO **PROJETO** INDICAMOS SABIDÃO, QUE VISA LEVAR, ATRAVÉS DE UM ÔNIBUS, CULTURA COM ACESSO RÁPIDO E DE FORMA SEGURA AOS MUNÍCIPES.

BRUNO STELLATO - PDT, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, FÁBIO GAVASSO - PPS, JANE DELALIBERA - PR, MARILDA SAVI - PR, HILTON POLESELO - PTB, LUIS FABIO MARCHIORO - PDT, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Romélio Gardin, Secretário Municipal de Transporte, à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e a Senhora Adriana Tavares, Chefe do Departamento de Cultura, versando sobre a necessidade da implantação do Projeto SABIDÃO, que visa levar, através de um ônibus, cultura com acesso rápido e de forma segura aos munícipes.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Projeto SABIDÃO, levará a população um maior conhecimento e aprendizagem no âmbito cultural, onde engrandecerá a formação de novos cidadãos de bem.

Considerando que a cultura municipal precisa de atrativos que despertem a curiosidade, gerando o interesse do público para as atividades culturais desenvolvidas pelo município.

Considerando que através de um veículo proporcionaremos cultura com acesso rápido e de forma segura à população, haja vista, que o veículo vai até o público, simplificando assim, a cultura para todos.

Considerando que este veículo após ser adquirido e personalizado, será uma ferramenta fundamental, pois poderá transportar materiais e equipamento para exposições, teatros, festivais, palestras, cursos e outras atividades, aos locais destinados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2014.

BRUSOSTELLATO

FABIO GAV

Vergader PPS

ON POLESEALO

Vereador PTB

Vergadora PR

LUIS FABIO MARCHIORO

Vereador PDT

CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR

MARILDA SAVI